

1º. ADITIVO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS COORDENADORES DOS GRUPOS SETORIAIS DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA PARA O ANO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3720 de 26/12/2013, pelo Decreto Municipal nº 6.531 de 09/01/17 e o disposto no art. 16 do Decreto Municipal nº 6061, de 29/12/2014, TORNA PÚBLICO a prorrogação das inscrições e referendo dos participantes dos Grupos Setoriais da FundArt de **(1) Artes Cênicas, Circo e Dança, (2) Fotografia, Cinema e Vídeo, (3) Música, (4) Artesanato, (5) Folclore, Culturas Tradicionais e Populares, (6) Artes Plásticas e Visuais, (7) Literatura e (8) História e Geografia** participarem das eleições dos coordenadores dos Grupos Setoriais, que será realizado **no dia 17 de janeiro de 2019, no horário das 08h às 18h, na sede da Fundação, na Praça Nobrega, nº 54, Centro, nesta cidade**, conforme alteração abaixo:

1. Do Calendário

Publicação do Edital de Convocação	19/10/2018
Inscrições até o dia	03/12/2018
Referendo do Conselho Deliberativo	10/12/2018
Eleição dos Coordenadores dos Grupos Setoriais	17/01/2019
Publicação do Resultado das Eleições	22/01/2019
Posse do Conselho Deliberativo da Fundação	28/01/2019

2. Das inscrições

- 2.1. Ficam prorrogadas as inscrições para a eleição dos coordenadores dos grupos setoriais da FundArt descritos no preâmbulo deste aditivo para até o dia 03/12/2018.
- 2.2. As chapas serão referendadas no dia 10 de dezembro de 2018 na última reunião anual pelo Conselho Deliberativo.

3. Das Disposições Finais

- 3.1. As demais cláusulas do edital anteriormente publicado permanecerão inalteradas, exceto as que conflitam com as prorrogações aqui previstas.

Ubatuba, 12 de novembro de 2018.

Pedro Paulo Teixeira Pinto
Diretor Presidente
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba